

Registro de Reunião – MEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Logo:



Formulário

Registro de Reunião

Identificação:

GAB/SETEC

Versão:

001

Aprovado por:

Aléssio Trindade de Barros

Aprovado em:

02/08/2013

Cópia controlada - Reprodução proibida

Data		Horário Inicial	Início Final:
01/08/2013		10h00min	18h00min
Responsável pelo registro	Marissol Pucci / Luciano Teles		

Pauta da Reunião: Reunião de Instalação do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CPRSC.

Estiveram presentes à instalação do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e competências da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: SETEC: Aléssio Trindade de Barros, Luciano de Oliveira Toledo, Nilva Celestina do Carmo, Marissol Pucci e Luciano Teles. CONIF: Sérgio Pedini e Dênio Arantes, MD – Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto: Herval Lacerda Alves, SAA: Damáris Orrú de Azevedo. SESU: Dulce Maria Tristão. SINASEFE: Carlos Magno Augusto Sampaio, Carlos David de Carvalho Lobão e Fabiano Faria. CONDICAP: Dirce Maria Fagundes Guimarães. CONDETUF: Zilmar Rodrigues de Souza. CAPES: Fernanda Litvim Villas Boas e Ninna Carlos Zamoriolli Araújo. PROIFS: Nilton Ferreira Brandão, Gilka Silva Pimentel e Valdemir Alves Junior.

No dia primeiro do mês de agosto de 2013, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, às 10h, os integrantes da lista de presença, anexa, para a primeira reunião de instalação do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, da Carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - CPRSC. O Conselho foi instituído por meio da Portaria MEC nº 491, publicada no DOU de 11 de junho de 2013, que complementa o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012. O CPRSC será composto por representantes titulares e respectivos suplentes, de cada um dos órgãos e entidades na forma: I) Representação dos órgãos do governo federal (um titular e um suplente para cada instituição): SETEC, SESU CAPES, SAA/MEC, SEPESD/MD e SEGEP/MPOG. II) Representação dos gestores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (titular e suplente para cada instituição): CONIF, CONDETUF E CONDICAP. III) Representação dos trabalhadores da educação federal (três titulares e três suplentes para cada instituição): PROIFES e SINASEFE. IV) Representação da comunidade (um titular e suplente para cada tipo de personalidade: personalidade merecedora de reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento tecnológico-industrial, indicada pelo Ministro da Educação; personalidade merecedora de reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da educação

básica, indicada pelo Ministro da Educação; e personalidade merecedora de reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da educação profissional, indicada pelo Ministro da Educação. Dando início à reunião do professor Luciano de Oliveira Toledo, Chefe de Gabinete da SETEC, deu as boas vindas aos participantes. Informou que a SETEC tem a competência para a condução dos trabalhos do referido Conselho. Seguiu-se a apresentação dos integrantes. Apresentou-se os dois aspectos a serem discutidos na reunião, quais sejam: a minuta de regulamento do CPRSC e as diretrizes gerais para a concessão do RSC. O professor Luciano Toledo argumentou sobre o empenho da SETEC em dar sustentabilidade ao processo de reconhecimento de saberes e competências. Agradeceu pela presença de todos nesta reunião do Conselho, especialmente às representantes da Capes. Informou que o MPOG fará suas indicações e participará do Conselho. Agradeceu, em especial, pela participação da senhora Damaris Azevedo (SAA) e da senhora Dulce Tristão (SESU). Informou que o Ministro indicará os três representantes de notório saber para integrarem o Conselho. Informou que o CPRSC deverá elaborar as diretrizes gerais e, sendo publicadas, as Instituições Federais de Ensino deverão fazer os seus regulamentos. Em seguida, os regulamentos institucionais serão avaliados pelo CPRSC, e somente após a homologação deste Conselho poderão ter início as avaliações para a concessão do RSC. A proposta de regulamento do CPRSC foi colocada em análise, tendo-se como metodologia a leitura conjunta do documento e a marcação dos itens que teriam destaques a serem apresentados posteriormente. Capítulo I, Art. 2 – viabilidade técnica. O professor Brandão, concorda com a proposta apresentada, no entanto sugeriu suprimir a comissão especial.

2ª Parte da reunião: Capítulo II: Da competência do Conselho Permanente. Sugeriu-se a alteração do nome da Comissão de Avaliação de Regras para Comissão de Avaliação de Regulamentos. Capítulo III: Da Estrutura Organizacional. Discutiu-se que o CPRSC será formado por uma coordenação, uma secretaria executiva e o pleno. Capítulo IV: Do funcionamento e das reuniões: Discussão sobre o parágrafo único do art. 9º, no sentido de que o suplente adquira o direito a voz nas reuniões, sendo impedido de votar. Capítulo V: Da Votação. Estabeleceram-se as regras para formação de quórum e para votação. Capítulo VI: Dos Atos Normativos. O CPRSC poderá produzir resoluções, orientações normativas, notas técnicas e pareceres. Capítulo VII: Da Operacionalização e dos Procedimentos da CAR. Definiram-se as regras gerais de funcionamento da CAR. Capítulo VIII – Das disposições finais. Definiram-se critérios para a modificação do regulamento e para convocação de reuniões do CPRSC. Passou-se à apresentação e debate sobre as diretrizes gerais para a concessão do RSC, tendo-se como base a proposta concebida no âmbito do Grupo de Trabalho dos Docentes do Magistério Federal, instituído pelo Acordo nº 01/2012 entre o Governo e entidades sindicais. Levantaram-se argumentações relativas às atividades desenvolvidas em RSC I, II e III, considerando-se que em certas áreas do conhecimento seria possível realizar atividades de RSC III sem ter realizado atividades de RSC I, por exemplo. Sugeriu-se a supressão dos níveis de RSC, apresentando as diretrizes em uma lista única, em ordem de prioridades. Discutiu-se a possibilidade de se dar uma valoração às atividades desenvolvidas pelos professores que preiteiam o RSC, mas argumentou-se que essa valoração será realizada pela instituição a que o professor estiver vinculado, por meio de regulamento próprio. Pelo avançado da hora, a reunião foi suspensa e foi agendada uma nova reunião para o dia 19 de agosto de 2013. Até lá, os órgãos e entidades representadas no CPRSC levarão o debate do regulamento e das diretrizes gerais às suas bases, para receber contribuições aos documentos. A reunião terminou às 18 horas.